



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 059 de 2023.

Institui a semana de conscientização e prevenção da doença de Alzheimer no município de Contagem e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Contagem a semana de Conscientização e Prevenção da Doença de Alzheimer a ser realizada anualmente na penúltima semana do mês de Setembro.

Art. 2º A semana terá como objetivo estimular a conscientização prevenção, formas de atenção e cuidado, promoção de esclarecimento e diagnóstico precoce da doença junto à população e divulgação sobre o tema para a cidade.

Art. 3º Para execução da presente Lei o Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino aptas a desenvolverem o trabalho através de alunos e professores, além de hospitais e clínicas de saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, sala de reuniões, 25 de abril de 2023.



Edgard Guedes da Farmácia
VEREADOR – PDT